

PORTARIA Nº 10 VPCRE-GO

O ASSESSOR DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL, Rodrigo Leandro da Silva, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução n. 199 TRE-GO, de 12 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Resolução n. 199/2012 TRE-GO concernente à delegação de acesso ao Sistema Informatizado de Diárias e Passagens, disponibilizado na Intranet deste Tribunal aos servidores lotados na Vice-Presidência e Corregedoria, quanto à proposição de diárias, RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à Oficial de Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria e a seu substituto automático a proposição de diárias (art. 15, inc. I, da Resolução n. 199/2012).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de maio de 2013.


RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Assessor VPCRE